



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 02 -
829/2014
Protocolo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/14 PROCESSO Nº 829/14

(S) COMISSÃO(OES) DE:

09, 10 / 2014

PRÉSIDENTE

Institui a Medalha Legislativa de Mérito ao Servidor Público Municipal, a ser concedida ao servidor público municipal que vier a se aposentar, e dá outras providências.

O Vereador JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 168, parágrafo 2º, alínea "e", do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica instituída a Medalha Legislativa de Mérito ao Servidor Público Municipal, a ser concedida ao servidor público municipal que vier a se aposentar por tempo de serviço, visando homenagear servidores públicos municipais que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Diadema.

ARTIGO 2º - A entrega da Medalha Legislativa de Mérito ao Servidor Público Municipal será feita em Sessão Solene, a ser convocada, especialmente para esta finalidade, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Diadema, de preferência no dia do Funcionário Público.

ARTIGO 3º - As solenidades de concessão da Medalha Legislativa de Mérito ao Servidor Público Municipal serão previamente divulgadas em jornais e em outros meios de comunicação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os homenageados deverão receber, com a devida antecedência, comunicação oficial acerca da solenidade.

ARTIGO 4º - A relação de servidores que se aposentarem será encaminhada pelo Poder Executivo Municipal, após solicitação da Câmara Municipal.

ARTIGO 5º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 6º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 08 de outubro de 2014.

Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 03
829/2014
Protocolo

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo tem o fito de assegurar o reconhecimento a todos os servidores públicos municipais de Diadema que vierem a se aposentar, e que, na ocasião, receberão medalhas de honra ao mérito, em razão dos relevantes serviços prestados ao Município.

Não podemos nos esquecer de reconhecer trabalhadores que tanto contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade.

Como é bom chegar ao final de uma longa trajetória de trabalho, tendo em mãos este prêmio merecido, o qual, ao ser visto, nos traz a certeza de que o nosso trabalho foi reconhecido e recompensado.

Portanto, dirijo-me aos Nobres Vereadores, com a finalidade de requerer seu empenho e dedicação para a aprovação da presente propositura, a qual, certamente, será um meio de valorizar aqueles que por anos se empenharam para a realização de diversos serviços em prol de nosso Município.

Diadema, 08 de outubro de 2014.

Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM